



DECRETO N.º 43.390, DE 19/01/2023.

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ÉTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO INCISO XIX, DO ARTIGO 55, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Municipal de Ética no mandato compreendido entre agosto de 2022 e agosto de 2023, os membros a seguir relacionados:

MEMBRO	ORGÃO / ENTIDADE
Eliana Aparecida Nascimento	Procuradoria-Geral do Município
Vítor de Carvalho Vecchi	Controladoria-Geral do Município
Selso Ricardo Damacena	Ordem dos Advogados do Brasil – 13ª Subseção – Aracruz
Lennon Guidolini	Associação Movimento Empresarial de Aracruz, Ibirapu e João Neiva

Art. 2º O presidente será eleito pelos membros mediante votação simples.

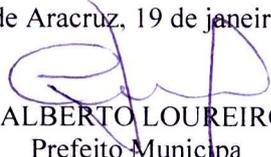
Art. 3º Compete a comissão a elaboração de seu regimento interno, observadas as disposições constantes no Código de Ética dos Servidores da Alta Administração do Poder Executivo do município de Aracruz.

Art. 4º A atuação no âmbito da Comissão Municipal de Ética não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 5º Fica revogado o Decreto Municipal n.º 42.471, de 04/08/2022.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de janeiro de 2023.


CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em exercício)